

administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona do Contrato nº 064/2022(PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA) nos autos do Processo nº 2022/953907 e E-2025/2358857.

R E S O L V E: Revogar parcialmente a PORTARIA Nº 216 de 02/08/2022, publicada no DOE de 04/08/2022, excluindo a servidora RENATA DO SOCORRO DA ROCHA DE AQUINO, Matrícula: 5966201/1, como fiscal Suplente, devido o término contratual com esta SESPA, conforme justificativa da sequencial 1 e 3, nos autos do processo E-2025/2358857. Designar em substituição o servidor OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO, Matrícula: 57175371/1, como fiscal Suplente, juntamente com o como fiscal Titular, PAULO SÉRGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, Matrícula 57190996/1, designado na Portaria 216 de 02/08/2022, publicada no DOE de 04/08/2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 064/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1179476

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2023 - PROCESSO Nº: 2022/1557499

PARTES: SESPA E A EMPRESA CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2023 por mais 12 (doze) meses que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos, dentre outros que venham a ser acrescidos, desta Secretaria de Saúde Pública fazendo parte desta frota os veículos do Nível Central, dos 13 Centros Regionais de Saúde e dos Hospitais Regionais de saúde com a prestação do serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à Combustão, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025 a 04/05/2026.

VALORES 1. O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 1.688.003,33 (Um milhão, Seiscentos e oitenta e oito mil, três reais e trinta e três centavos) o valor Global. 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338 , Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01, Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000 49 / 02.600.0000 49 e Ação: 283019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 030/2023, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 21 de março de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1179645

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SESPA/2024

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 90002/SESPA/2024, no valor total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implementação, operação e manutenção de um link, com mínimo de 400 mbps de Download /400 mbps de Upload dedicado cada, usando infraestrutura de fibra óptica, 3 IPs válidos, com 100% de garantia de banda contratada, disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte, por um período de 36 (trinta e seis) meses, visando garantir a continuidade e estabilidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, conforme descrição detalhada e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 11.509.434/0001-38, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SESPA/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Belém (PA), 20 de março de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1179413

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024/SESPA

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 90001/SESPA/2024, no valor total de R\$ 2.863.920,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais).

OBJETO: aquisição de medicamentos à base de CANNABIS para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de decisão liminar, conforme DFD encaminhado pela Coordenação de Demanda Judicial/DEAF/SESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA., CNPJ 36.940.761/0001-70, foi a vencedora do ITEM 01, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0001-66, foi a vencedora dos ITENS 02 e 04, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.577.920,00 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil novecentos e vinte reais).

AURA PHARMA S.A., CNPJ 22.564.552/0001-65, foi a vencedora do ITEM 03, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico Nº 90001/SESPA/2024, no valor total de R\$ 2.863.920,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais).

Belém (PA), 21 de março de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1179661

FÉRIAS

PORTARIA Nº 347 DE 21 DE MARÇO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5899900-2	NATALIA CAROLINA DE MORAES LOPES	22/10/2023 A 21/10/2024	03/02/2025 A 04/03/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.03.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1179646

PORTARIA Nº 349 DE 21 DE MARÇO DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2023/2224661;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, a servidora KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 5145147-1, lotada no Departamento de Finanças, no período de 20.05.2023 a 13.06.2025, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2025, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.120 de 19/09/2023, publicada no DOE nº 35.546 de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.03.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1179674

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº. 173/11.02.2025, publicada no DOE Nº.36.140/20.02.2025, referente ao(a) servidor(a) DULCILENE DA COSTA SOARES, matrícula 57224739/1, o PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO DE 10/02/2024 A 09/02/2025

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO DE 10/02/2023 A 09/02/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.03.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1179687